



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares
ERRATA AO CONTRATO Nº 09/2026

OBJETO: Ajuste de redação quanto à identificação da Unidade Requisitante.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**, devidamente qualificada no Contrato original, resolve proceder à seguinte **ERRATA** para fins de correção de erro material no texto do instrumento firmado em 18/02/2026:

1. Da Retificação

Onde se lê:

"...Secretaria Municipal de Educação..."

Leia-se:

"...Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer..."

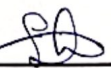
2. Abrangência da Correção

A retificação acima aplica-se a **todas as cláusulas e itens** do contrato e seus anexos onde a referida Secretaria foi mencionada erroneamente, mantendo-se inalteradas as informações relativas à **Dotação Orçamentária** e à descrição do **Objeto Contratual**, que permanecem conforme a redação original.

3. Ratificação

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 09/2026 que não colidam com o disposto nesta Errata.


Quadra/SP, 11 de março de 2026.



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE – PREFEITA
Contratante



JOSÉ PAULO SOARES MOLITOR
Contratado

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06